

PORTARIA Nº 199/CBMSC, de 01 de agosto de 2005.

Fica **RETIFICADA** em seus amparos legais anteriores, a Portaria nº 181/CBMSC/2005, de 14 de junho de 2005, passando a vigorar a seguinte redação: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **LIBERATO JORGE BRAZ**, 3º Sargento do Quadro Especial do Bombeiro Militar, matrícula **909606-0**, a contar de 11 de julho de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC